

Atuação da Comissão de Ética

1. Objetivo e dinâmica

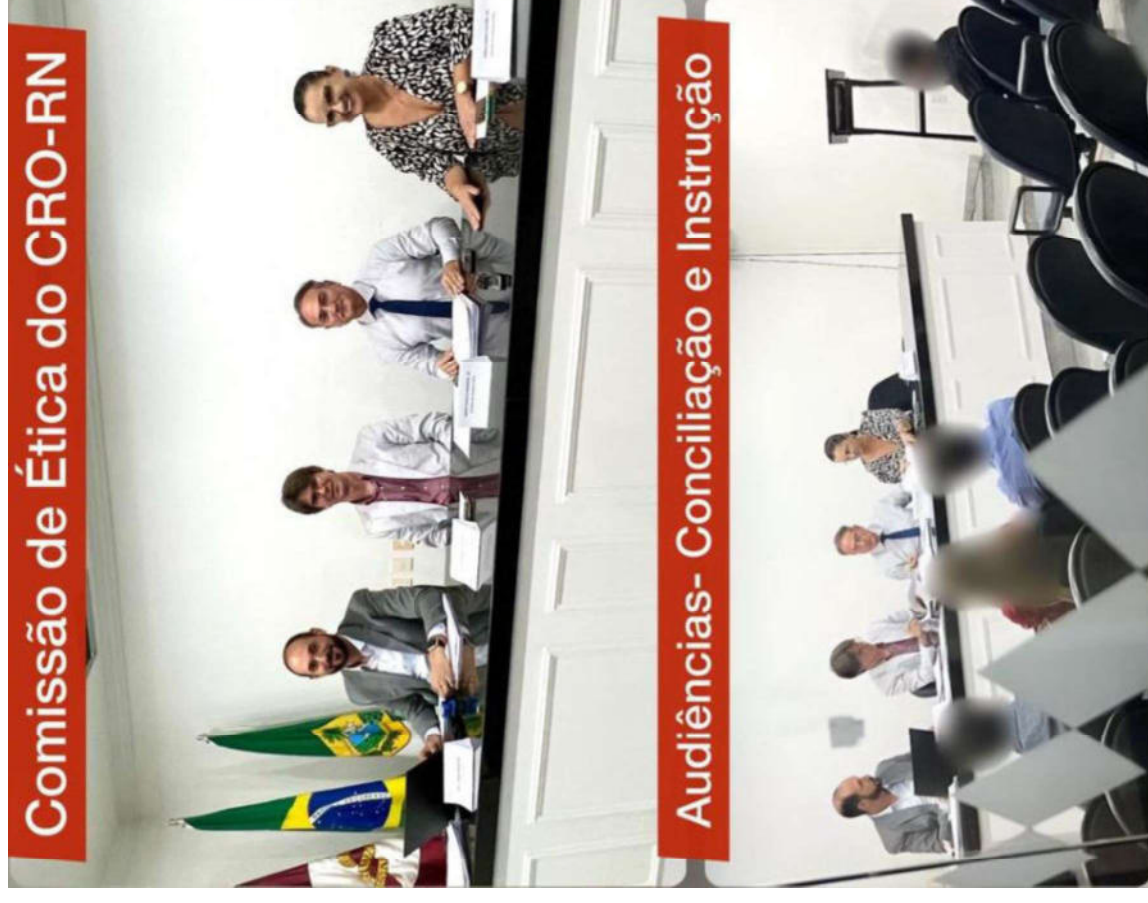
A Comissão de Ética do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte (CRO-RN) tem como missão averiguar infrações éticas na odontologia, promovendo a devida responsabilização dos profissionais que não observam as normas estabelecidas. As infrações podem ser encaminhadas pelo Setor de Fiscalização, pelo cidadão ou pelo profissional de odontologia por meio do sistema Processos.Net. O trabalho da Comissão envolve uma análise criteriosa de cada processo, e, quando há condenação, são aplicadas penalidades de natureza ético-administrativa e pecuniária.

Além de sua função punitiva, a Comissão desempenha um papel consultivo, oferecendo orientação tanto aos profissionais da odontologia quanto à população em geral, a fim de garantir o correto exercício da profissão em todo o estado. Esse trabalho de orientação busca esclarecer dúvidas e promover boas práticas, fortalecendo a ética no setor odontológico, tudo com base em seu instrumento normatizador, o Código de Ética.

O processo geralmente começa com representação formalizada, que pode ser feita por cidadãos, profissionais da odontologia, pelo Setor de Fiscalização, órgãos ou outras entidades. A presidência do CRO-RN também tem a prerrogativa de iniciar o processo de ofício. Cada representação resulta em um processo administrativo, que recebe uma numeração única, após ser autuado, para o devido acompanhamento das partes.

A Comissão inicia a análise com o parecer preliminar, no qual decide se a representação será acolhida, com base em critérios objetivos estabelecidos pelo código de processo ético, além do enquadramento da possível infração no Código de Ética Odontológica. O parecer é, então, submetido à aprovação da presidência do Conselho, que decide se o processo continuará a apuração ou se será arquivado.

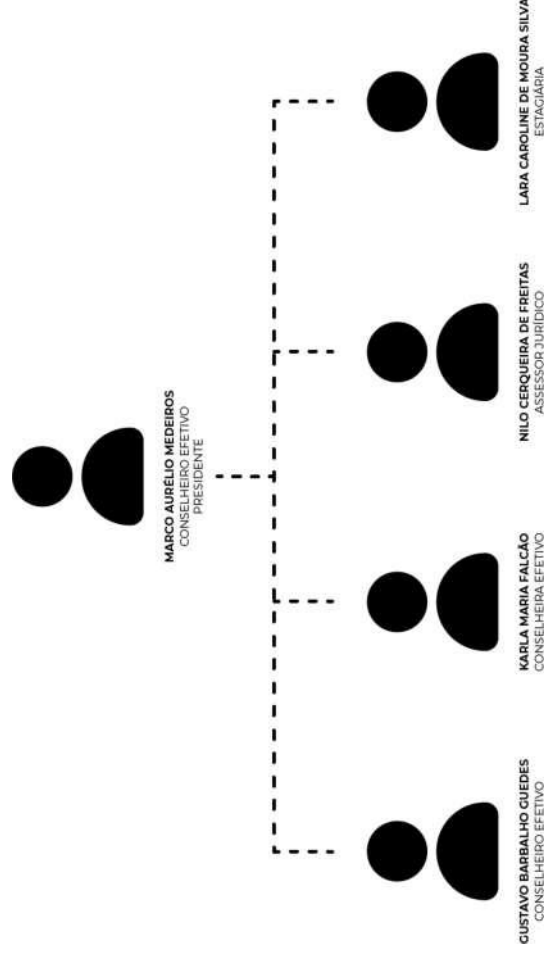
Além dos processos administrativos, a Comissão de ética também se dedica a esclarecer dúvidas sobre a conduta ética na odontologia. Essas orientações são fornecidas tanto de forma presencial quanto por meio eletrônico através de e-mail, e podem incluir a análise de publicações e materiais encaminhados pelos cirurgiões-dentistas à Comissão, sempre com o objetivo de assegurar o cumprimento das normas éticas na prática odontológica.



2. Composição

A composição da Comissão de Ética está estabelecida no Art. 6º do Código de Processo Ético (Resolução CFO nº 59/2004), conforme segue:

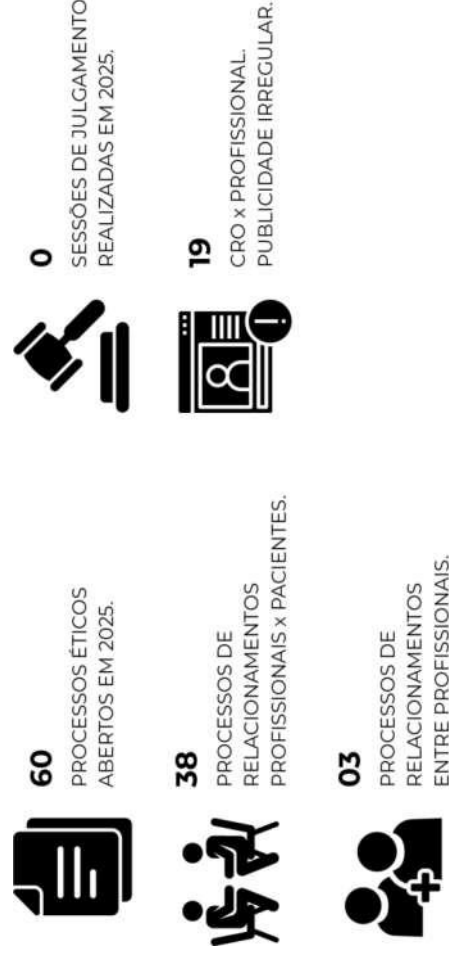
Art. 6º – “As Comissões de Ética terão caráter permanente e deverão ser constituídas através da indicação do Presidente do Conselho, por três (3) Conselheiros Efetivos e Suplentes, cabendo a Presidência a Conselheiro Efetivo”. Além da composição do colegiado, poderá haver a participação de procuradoria jurídica, de acordo com o Art. 8º. Durante o ano de 2025, a Comissão de Ética teve a seguinte composição:



3. Desempenho

A Comissão de Ética inicia seus trabalhos com representações feitas por cidadãos, profissionais da odontologia, órgãos ou entidades, como ainda de ofício, sendo prerrogativa, nesse último caso, da presidência do Conselho Regional de Odontologia.

No ano 2025, o desempenho da Comissão de Ética se apresenta na figura a seguir.



A Comissão de Ética Odontológica tem papel fundamental na avaliação das publicidades, de modo a garantir que estejam em conformidade com o Código de Ética, com o intuito de assegurar ao cidadão informações dentro das normativas institucionais, estabelecidas pelo Conselho Federal de Odontologia, sempre alinhadas com os valores das profissões de cirurgião-dentista e profissionais técnicos e auxiliares.

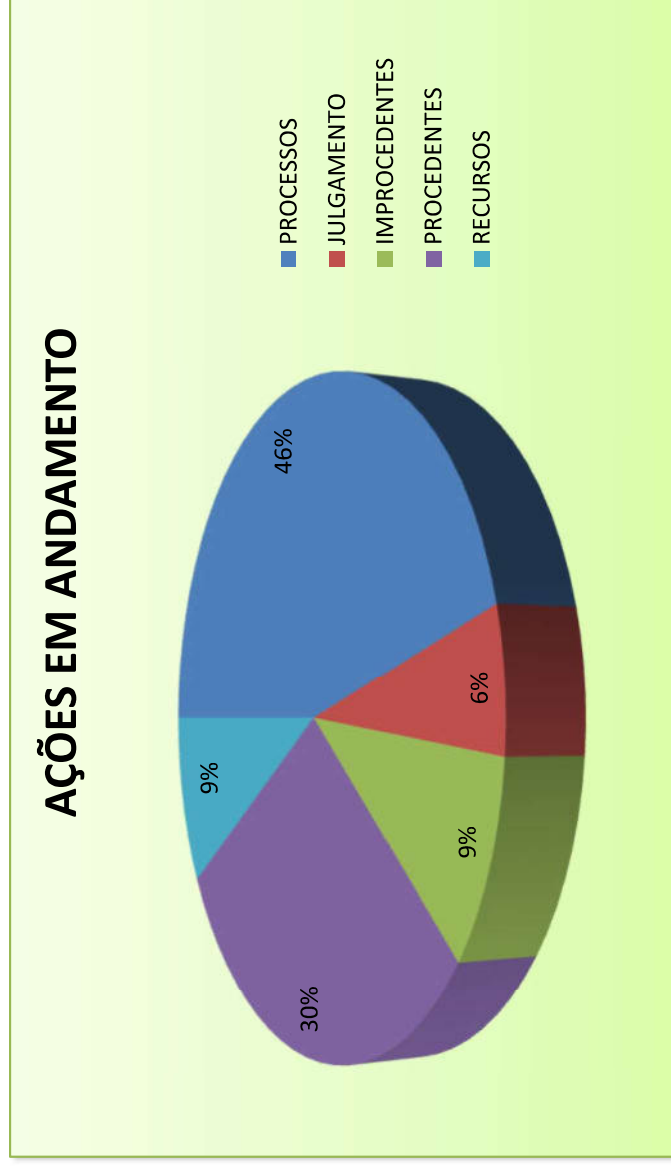
Ações de valorização profissional, com base na lei federal nº 3.999/1961.

No ano de 2025, o Escritório Falcão de Souza Advocacia, representado pelo Advogado Landoaldo Falcão de Sousa Neto, contratado com a finalidade das ações de valorização profissional, continuou com a prestação de serviços advocatícios especializado, com o objetivo da defesa dos direitos e interesses da UPC, na Justiça Estadual e Federal, nas áreas civil e administrativa, com relação direta à aplicação da Lei 3.999/1961, que trata do piso salarial dos cirurgiões-dentistas, dentre outras demandas judiciais, inclusive buscando a aplicação do mesmo dispositivo legal às categorias de técnico e auxiliar em saúde bucal.

O escritório especializado apresentou todas as tramitações das ações de valorização profissional para aplicabilidade da Lei Federal nº 3.999/1961 nos municípios do Estado do Rio Grande do Norte, com juízo na Justiça Federal, perfazendo um total de 15 (quinze) processos em andamento que foram impetrados no ano 2025, sendo 03 (três) decisões improcedentes, 10 (dez) foram procedentes e 02 (duas) aguardando julgamento. Destaque-se que das ações improcedentes, todas estão em grau de recurso, totalizando 03 (três) processos.

O ano 2025 continuou sendo de extrema importância para construção de jurisprudência positiva, inclusive com o advento do entendimento de várias turmas do Tribunal Regional Federal da 5ª Região – TRF5, pela aplicação da referida lei aos servidores por regime contratual, aguardando a pauta pelo supremo Tribunal Federal – STF, na perspectiva da garantia de futura súmula vinculante.

PROCESSOS	JULGAMENTO	IMPROCEDENTES	PROCEDENTES	GRAU DE RECURSO
15	2	3	10	3



Educação Continuada

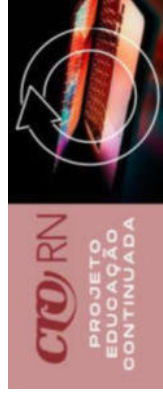
O Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte continua atuando nos diversos contextos do que dispõe a legislação de sua criação, que reflete para além da fiscalização do exercício profissional e da supervisão da ética odontológica, os dois principais objetivos da instituição CRO no país, capitaneado pelo Conselho Federal de Odontologia, conforme disposto na lei de criação, de acordo com o Art. 11, alíneas 'b' e 'c' da Lei Federal 4.324/1964. As ações de interiorização do CRO-RN, no ano 2025, podem ser visualizadas na ilustração ao lado. A educação continuada vem seguindo o que dispõe o Plano de Desenvolvimento Regional (PDR) na área da saúde do Estado do RN, com atividades que visam dar integral atenção à sociedade, focadamente quanto aos atendimentos odontológicos, destacadamente na área da saúde pública. As programações das atividades de educação continuada sempre estão concentradas em pelo menos oito (8) cidades, sendo priorizadas as Regionais de Saúde Pública (cidades polos), estas abrangendo as 167 municipalidades, assim vem atuando nossa UPC, realizando, anualmente, as atividades presenciais, os projetos diretamente junto aos profissionais inscritos das diversas categorias (CD, TSB, ASB, TPD e APD), o que reflete diretamente na sociedade, com destaque ao serviço público, onde se concentra a maior parcela de atendimentos em saúde em geral, aí estando incluída a Odontologia, tanto na Atenção Primária à Saúde, quanto na Assistência Odontológica, atendimento esses que são ofertados à população através das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), respectivamente.

Dentre os temas abordados nas atividades científicas estão: fiscalização do exercício profissional e a ética, biossegurança e segurança do paciente, pacientes com necessidades especiais, urgências e emergências odontológicas (traumas na face), odontologia hospitalar, práticas integrativas e complementares, odontopediatria, farmacologia aplicada à odontologia, atendimento à pessoa com deficiência, além da abordagem sobre a Ouvidoria do CRO-RN ao cidadão.

Nas temáticas apresentadas, a saúde bucal da população e sua segurança nos atendimentos odontológicos constituem o objetivo principal, considerando a contínua atualização de protocolos sanitários estabelecidos por órgãos colegiados, através da Vigilância em Saúde do Brasil, além das determinações sanitárias estabelecidas pelos órgãos estaduais, a considerar que a biossegurança e a segurança do paciente são pilares para o controle de infecções e transmissões virais em epidemiologia, temáticas essas que o CRO-RN anualmente tem abordado com frequência. São essas as razões para a prática da educação continuada pela UPC junto aos seus jurisdicionados, sempre na perspectiva da defesa da sociedade.

Assim, como é trazido na legislação de criação dos Conselhos de Odontologia, nossa instituição busca atualizar sobre os temas já descritos, os profissionais inscritos – daí ser indispensável a educação continuada –, dentro da busca da oferta de serviços odontológicos de excelência que se propõe, de tal maneira que seja continuamente alcançada a qualidade na oferta dos serviços prestados à população norte-riograndense, tanto no serviço público quanto no serviço privado.

QUANTITATIVO POR CIDADE DOS EVENTOS



O Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte continua atuando sempre focando seus objetivos institucionais na defesa da população, atualmente em mais de 3,3 milhões de habitantes, conforme população estimada do RN (IBGE / Censo, 2022).

A organização dos eventos de educação continuada tem se dado através da elaboração de planejamento anual, comundo programações científicas com temas de acordo com os já descritos, de modo a contemplar os planejamentos aprovados pelas comissões instituídas internamente, sempre acompanhando as tendências de inovação em odontologia, trazidas a partir de discussões em nível nacional, dentre os quais: a inclusão dos atendimentos odontológicos de Pacientes com Necessidades Especiais, a Odontologia Hospitalar como atuação profissional, que visa dar ao máximo a celeridade no processo de desospitalização – atualmente sendo uma especialidade da Odontologia –, reduzindo o tempo de internamento de pacientes, as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) que permitem formas de reestabelecimento em saúde das pessoas de maneira integral, isso resultando no mínimo possível de medicalização, destacadamente focando na orientação a não automedicação, ao uso racional de medicamentos pela população, além da orientação dos profissionais quanto à prescrição de fármacos para tratamentos odontológicos, especialmente na contemporaneidade através da possibilidade, com base científica, do uso da cannabis medicinal, a Odontologia Digital e seus efeitos extremamente positivos para diagnósticos em saúde bucal. Esses eixos temáticos são de extrema importância os debates junto à comunidade odontológica, de modo que chegue até os pacientes, seja

no serviço público, esse de forma especial, considerando a inércia das gestões municipais em viabilizar eventos de atualização científica, como ainda no serviço privado, esse ainda com menor percentual de acesso pela sociedade.

No ano 2025, o planejamento das ações de educação continuada foi concretizado integralmente, sendo os eventos realizados em pelo menos nove (9) grandes municípios (João Câmara, Santa Cruz, Assu, Caicó, Currais Novos, Mossoró, Natal, Apodi e Pau dos Ferros), que somadas as populações a serem beneficiadas pelas ações junto aos profissionais, atinge pelo menos dois milhões de habitantes, equivalente a aproximadamente 2/3 da população do Rio Grande do Norte, considerando que as atividades atingiram o percentual aproximado de 75% dos municípios do nosso Estado.

O orçamento anual planejado para os setores internos da UPC durante o exercício 2025 foi da ordem de R\$ 760.069,76 (setecentos e sessenta mil e sessenta e nove reais e

setenta e seis centavos), contemplando: as comissões internas, a Presidência e suas representações, além da Secretaria Executiva do CRO-RN, sendo destinado valor para os projetos de Educação Continuada (eventos científicos) o montante total de R\$ 98.200,00 (noventa e oito mil e duzentos reais), tendo sido executado parcialmente, com a aplicação na execução dos projetos no valor total de R\$ 94.282,02 (noventa e quatro mil e duzentos e oitenta e dois reais e dois centavos). Dentro desse montante, houve ainda o aporte conveniado pelo Conselho Federal de Odontologia, destinado às atividades da Semana do Dentista, precisamente no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Para a capacitação dos funcionários do CRO-RN destinou-se o valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), para participação dos eventos: curso online denominado de "CADIN nos Conselhos Profissionais: Aspectos Práticos e 9ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais (Brasília).

Participação em Eventos Institucionais e de Representação

- Solenidade de inauguração da nova sede do CRO-PE, nos dias 09 e 10/01/2025, em Recife/PE;
- Solenidade de abertura da Arena CFO e participação no 42º CIOSP, no período de 22 a 25/01/2025, em São Paulo/SP;
- Reunião da ANATO com representantes estaduais durante o 42º CIOSP, no período de 22 a 25/01/2025, em São Paulo/SP;
- Reunião de Presidentes das Câmeras Técnicas de Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais – OPNE, no dia 23/01/2025, em São Paulo/SP;
- Sessão de julgamento da aplicação da Lei Federal 3.999/61 no TRF5, no dia 06/02/2025, em Recife/PE;
- Reunião de Presidentes dos Conselhos Regionais de Odontologia, no dia 21/02/2025, em Manaus/AM;
- Sessão de julgamento da aplicação da Lei Federal 3.999/61 no TRF5, no dia 27/03/2025, em Recife/PE;
- Diligências e reuniões na Justiça Federal referente à ação contra o Estado do RN, nos dias 01 e 02/04/2025, em Natal/RN;
- Simpósio de Saúde Bucal promovido pelo CEPRN, no dia 26/04/2025, em Natal/RN;
- Curso do Programa de Educação Continuada na sede do CRO-PB, nos dias 25 e 26/04/2025, em João Pessoa/PB;
- Assembleia Conjunta do CFO com os Conselhos Regionais de Odontologia, nos dias 07 e 08/05/2025, em Florianópolis/SC;
- 2º Encontro Nacional da ANATO, nos dias 20 e 21/05/2025, em Brasília/DF;
- 2ª Caravana pelo Piso Salarial dos Cirurgiões-Dentistas e Médicos, Movimento Dentistas SUS, no período de 26 a 29/05/2025, em Brasília/DF;
- Reunião na Caixa Econômica Federal, no dia 27/05/2025, em Mossoró/RN;
- II Fórum Nacional de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipes de apoio dos Conselhos Profissionais, no período de 11 a 13/06/2025, em Recife/PE;
- 8º Congresso de Odontologia da Paraíba, no período de 11 a 13/06/2025, em Campina Grande/PB;
- Cerimônia de inauguração da nova sede do CRO-RJ e reunião dos Presidentes dos Conselhos Regionais de Odontologia, nos dias 26 e 27/06/2025;
- Encontro de Coordenadores Estaduais de Saúde Bucal, nos dias 24 e 25/07/2025, em Brasília/DF;
- Sessão de julgamento da aplicação da Lei Federal 3.999/61 no TRF5, no dia 24/07/2025, em Recife/PE;
- Reunião com o Secretário de Saúde do Estado do RN a convite do SINTASB-RN, no dia 01/08/2025, em Natal/RN;
- Reunião presencial com o Setor de Comunicação do CFO, no dia 05/08/2025, em São Paulo/SP;
- Sessão de julgamento da aplicação da Lei Federal 3.999/61 no TRF5, no dia 24/07/2025, em Recife/PE;
- II Congresso Estadual de Saúde Bucal no Serviço Público, nos dias 28 e 29/08/2025, em Curitiba/PR;

- Apresentação do panorama dos resultados do Exame de Proficiência em Odontologia, nos dias 03 e 04/09/2025, em Caicó e Mossoró/RN;
- 1ª Reunião de Contadores do Sistema CFO/CROs, nos dias 17 e 18/09/2025, em Brasília/DF;
- 9ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, no período de 07 a 10/10/2025, em Brasília/DF;
- 3ª Caravana de Médicos e Dentistas, em defesa do piso salarial das categorias, no período de 20 a 24/10/2025, em Brasília/DF;
- Sessão de julgamento da aplicação da Lei Federal 3.999/61 no TRF5, no dia 21/10/2025, em Recife/PE;
- Sessão de julgamento da aplicação da Lei Federal 3.999/61 no TRF5, no dia 04/11/2025, em Recife/PE;
- Sessão de julgamento da aplicação da Lei Federal 3.999/61 no TRF5, no dia 18/11/2025, em Recife/PE;
- Cerimônia em comemoração ao Dia Nacional do Protético Dentário, promovido pela APDERN, no dia 06/12/2025, em Natal/RN;
- Reunião sobre a atuação da autarquia na transparência, da legalidade e da moralidade em todas as esferas administrativas, no dia 11/12/2025, em Brasília/DF.